

PORTARIA Nº 710/2024 de 04 de novembro de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora ***Giliane Cristina Pires Vieira***, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Enfermeira**, matrícula nº 5728, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 08 de agosto de 2023 a 07 de agosto de 2024, para serem gozadas no período de 04 de novembro de 2024 a 03 de dezembro de 2024. **(30 dias de férias)**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 04 de novembro de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal